



00296

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.317, DE 13 DE maio DE 1993

Declara a desnecessidade do emprego público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada a desnecessidade do emprego público que especifica, nos termos do disposto no Decreto nº 7228, de 12 de janeiro de 1993:

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

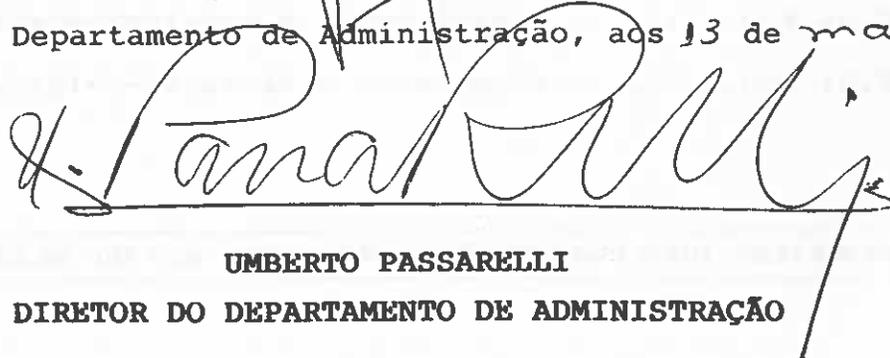
<u>Quantidade</u>	<u>Emprego Público</u>
01	Assistente de Diretor

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 13 de maio de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO